CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000

Telefone (15) 3383.9282

www.laranjalpaulista.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 09/2021

Autoria: Márcio José Garpelli

Assunto: Dispõe sobre sugestão ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Senhor Alcides de Moura Campos Junior, conforme dispõe o artigo 218 do Regimento Interno desta Câmara.

INDICANDO-LHES:

Que estude junto ao setor competente da municipalidade, a possibilidade de se prolongar o início do pagamento / Parcelamento do IPTU em nosso município para o segundo semestre.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação vem de encontro com os anseios de vários munícipes que perderam seus empregos, reduziram seus ganhos, tiveram seus negócios reduzidos devido ao isolamento e fechamento causado pela pandemia.

O início do parcelamento para o segundo semestre iria amenizar as despesas sobrando mais recursos para que o munícipe possa ficar mais em casa sem comprometer suas despesas fixas e de alimentação.

Sendo isto o bastante a explanar, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração pelo Excelentíssimo Senhor Alcides de Moura Campos Junior, Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 16 de março de 2021.

MÁRCIO JOSÉ GARPELLI
VEREADOR